



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO Nº 71.689

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 988, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que institui a Contribuição para Custeio de Iluminação Pública – CIP; altera o Código Tributário para incluí-la no Sistema Tributário Municipal; e dá outras providências.

PARECER Nº 812

Objetiva-se com o presente projeto de lei complementar, instituir a Contribuição para Custeio de Iluminação Pública, acrescentando novo tributo à Lei Complementar Municipal nº 460, de 22 de outubro de 2008, conforme justificativa de fls. 08/18.

Sob o aspecto de análise desta Comissão diante da informação de regularidade do projeto, pela Diretoria Financeira da Casa, opinamos favoravelmente ao tema.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 16.12.2014.

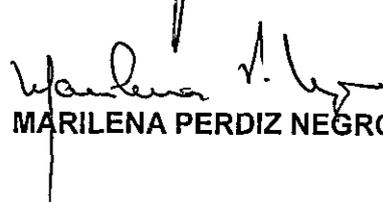
APROVADO
16 / 12 / 14


LEANDRO PALMARINI


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
"Tico" - Presidente e Relator


MARCELO ROBERTO GASTALDO


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA


MARILENA PERDIZ NEGRO

bgs